



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

264

DECRETO Nº 3.564, DE 20 DE AGOSTO DE 1.999.

Delega competência a funcionário público municipal

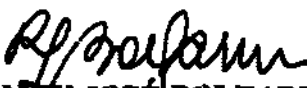
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 3.232, de 13 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao funcionário **SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Departamento, competência para, na ausência da Secretária Municipal de Educação, Profª. Wilma Maria Coronado Antunes Dias, ordenar despesas e assinar cheques, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 3.232, de 13 de novembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 20 de agosto de 1999.*


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos